



**PORTARIA Nº 11.020, DE 6 DE JUNHO DE 2017**

Altera dispositivos da Portaria nº 10.959, de 24 de janeiro de 2017, que constitui a Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2, **RESOLVO**:

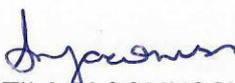
Art. 1º O inciso I e a alínea "c" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.959, de 24 de janeiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - TERCIO TEIXEIRA – presidente  
(...)
- III - (...)  
(...)
- c) ANTONIO VIRGÍNIO DE HOLANDA;  
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 6 de junho de 2017.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete